



Est. 02
INC. 980/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO - Nº 542 /91

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, a necessidade de que S. Exa. determine a realização de feira-livre no bairro Jardim Califórnia.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de novembro de 1.991.

A SECRETARIA:

Procurador Geral do Município
ped. e transcritura

Em 06. novembro 91

Diógenes
PRESIDENTE

João José dos Santos
João José dos Santos

Vereador

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

- JUSTIFICATIVA *[Signature]*

Justifico a presente propositura, considerando que os moradores do referido bairro estão reivindicando esse benefício, uma vez que são obrigados a se dirigirem ao bairro do Engenho Novo para as suas compras e isso vem causando transtornos pela distância que tem que percorrer. Este Vereador sugere como local ideal para a realização dessa feira a Rua Lírio do Campo, pois além de ser plana não é itinerário de ônibus.